



PRÉMIO GAME.CEOS.PP
2021 GAMIFICAR A CONTABILIDADE
REGULAMENTO

ARTIGO 1º - ÂMBITO

O Prémio Game CEOS.PP enquadra-se no âmbito do projeto GAMSTRA - Gamification strategies for managements skills, coordenado pela linha de Investigação em Tecnologias e Sistema de Informação do CEOS.PP.

ARTIGO 2º OBJETIVO

O Prémio Game CEOS.PP 2021 visa distinguir os melhores projectos de gamificação do conhecimento da área da contabilidade e afins, propostos por alunos inscritos nos cursos de licenciatura ou mestrado da área das ciências empresariais, ministrados por Instituição de Ensino Superior Portuguesa.

ARTIGO 3º - TIPOS DE JOGOS

O jogo proposto deverá estar enquadrado na família de jogos:

- a) CENTURIUM;
- b) Outros jogos de tabuleiro abstratos.

ARTIGO 4º - CANDIDATURAS

Para que as candidaturas sejam aceites, é necessário que cumpram os requisitos e formalidades descritas nos pontos seguintes.

3.1. Identificação completa de todos os elementos da equipa proponente (nome, morada, número do cartão de cidadão, número de contribuinte, instituição de ensino em que está inscrito)

3.2. Só são aceites candidaturas de jogos inéditos, embora possam resultar de adaptações de jogos já existentes.

3.3. As candidaturas deverão ser entregues até às 24:00h do dia 15 de julho de 2021.

3.4. A candidatura deverá ser submetida através do formulário disponível em <https://form.jotform.com/211222462792350>

3.5. – A apresentação de uma candidatura pressupõe a aceitação integral e sem reservas do presente Regulamento.

ARTIGO 5º - PROCESSO DE SELEÇÃO E APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

4.1. A responsabilidade de avaliação das candidaturas cabe exclusivamente ao júri;

4.2. O júri é constituído por: a) Diretor do CEOS.PP ou em quem este delegue; Coordenador da Linha de Investigação Tecnologias e Sistema de Informação do CEOS.PP, ou em quem este delegue; Investigador Integrado do CEOS.PP na área de conhecimento a gamificar, nomeado pelo Diretor do CEOS.PP.

ARTIGO 5º - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1. O júri deve selecionar os trabalhos tendo em consideração os seguintes critérios: • Qualidade técnica e científica • Carácter inovador • Capacidade de transferência e aplicabilidade • Qualidade do conteúdo • Cronograma de execução • Consistência na apresentação e defesa do trabalho.

5.2. As decisões do Júri são finais, não havendo lugar a qualquer tipo de recurso

5.3. O CEOS.PP comunicará aos candidatos, até 31 de julho de 2021, os resultados do concurso.

ARTIGO 6º - PRÉMIO

6.1. O jogo vencedor será premiado com:

a) um cheque investigação CEOS.PP no valor de € 250,00, válido até 31.12.2021, aplicável em despesas elegíveis no âmbito do Regulamento do CEOS.PP

b) um cheque formação Viseon no valor de € 500,00, válido até 31.12.2021, aplicável em formação ministrada pela Viseon Portugal.

c) um kit de jogos Centurium para cada um dos elementos da equipa proponente do jogo vencedor.

6.2. Caso o Júri considere que os trabalhos submetidos não têm a suficiente qualidade, os prémios poderão não ser atribuídas no todo ou em parte.

6.3. O CEOS.PP comunicará aos candidatos, até 31 de julho de 2021, o resultado do concurso.